



BOLETIM OFICIAL

MUNICÍPIO DE LEÓPOLIS - PARANÁ

ANO XI

Leópolis, 29 à 05 de Dezembro de 2019

Nº 657

Diário Oficial Eletrônico do Município de Leópolis
E-mail: boletimoficial@leopolis.pr.gov.br
Responsável: Rodrigo Gomes Faroni

Prefeitura Municipal de Leópolis
Rua Pedro Domingues de Souza, 374 - Centro
Telefone: (43) 3627-1361 - CEP: 86.330-000 - Leópolis - Paraná

DECRETOS

DECRETO Nº 107/2019, 02 DE DEZEMBRO DE 2019

ALESSANDRO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Leópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 012/2011 de 27 de maio de 2011 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional, os Cargos em Comissão, as Funções de Confiança da Administração Direta;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 007/2017 de 13 de abril de 2017 que altera as tabelas constantes no Anexo IV e V da Lei Municipal 012/2011, referentes à remuneração mensal dos cargos de provimento em comissão e gratificação por função.

DECRETA

Art. 1º - Fica NOMEADO, a partir de 02/12/2019, o senhor EDIMAR AUGUSTO CARDOSO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE, vinculado à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL.

Art. 2º - Convencimentos regidos de acordo com a Lei Municipal n.º 012/2011 de 27 de maio de 2011 em seu Anexo IV e alterações dadas pela Lei Municipal 007/2017 conforme "Símbolo CDP".

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Leópolis, aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove.

ALESSANDRO RIBEIRO
-Prefeito Municipal-



Equiplano

Município de Leópolis - 2019

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:1

Lei/Ato nº 422 - Decreto nº 108/2019 de 02/12/2019		Escopo	Nº	Ano
Autorização: 365 Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA	15	2018
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado	
Suplementar	Anulação de Dotações	57.000,00	0,00	
Suplementar	Anulação de Dotações	0,00	57.000,00	
Suplementar	Excesso de Arrecadação	7.698,22	0,00	
Suplementar	Excesso de Arrecadação	0,00	7.698,22	
Suplementar	Superáv it Financeiro	31.024,21	0,00	
Suplementar	Superáv it Financeiro	0,00	31.024,21	
Despesa				
08 SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO IND. COMERC E TURISMO -		Acréscimo	27.000,00	
08.003 Departamento Munic. de Frotas e Transporte		Reabertura por Suplementação		
26.782.0007.1009 Aquisição de Maquinas e Veiculos		Anulação		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
1320 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
09 SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDO MUNICIPAL DE		Anulação	10.000,00	
09.002 Departamento Munic. de Ensino Fundamental		Reabertura por Suplementação		
12.361.0006.1013 Aquisição de Veiculos e Ônibus para o Transporte Escolar		Anulação		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
1740 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
09 SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDO MUNICIPAL DE		Acréscimo	6.508,55	
09.002 Departamento Munic. de Ensino Fundamental		Reabertura por Suplementação		
12.361.0006.2036 Programa Merenda Escolar		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				

2000	00121 MERENDA ESCOLAR			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
	11 SECRETARIA MUNIC. DE SAUDE - SEMUS		Acréscimo	30.000,00
	11.002 Fundo Municipal de Saude		Reabertura por Suplementação	
	10.301.0004.2046 Manutenção das Unidades de Saúde		Anulação	
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
3040	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	11 SECRETARIA MUNIC. DE SAUDE - SEMUS		Anulação	30.000,00
	11.002 Fundo Municipal de Saude		Reabertura	
	10.301.0004.2046 Manutenção das Unidades de Saúde		Anulação	
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
3140	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	12 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMAS		Acréscimo	303,02
	12.002 Departamento Munic. de Assistencia Social		Reabertura por Suplementação	
	08.244.0003.2054 Manutenção do Fundo Municipal de Assistencia Social		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
3541	00758 FIA SCFV - 2017			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
	12 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMAS		Acréscimo	8.276,08
	12.002 Departamento Munic. de Assistencia Social		Reabertura por Suplementação	
	08.244.0003.2054 Manutenção do Fundo Municipal de Assistencia Social		Superávit Financeiro Vinculado	
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
3542	00759 FEAS ADESPON FPR			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
	12 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMAS		Acréscimo	886,65
	12.002 Departamento Munic. de Assistencia Social		Reabertura por Suplementação	
	08.244.0003.2054 Manutenção do Fundo Municipal de Assistencia Social		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
3542	00759 FEAS ADESPON FPR			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
	12 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMAS		Acréscimo	5.748,13
	12.002 Departamento Munic. de Assistencia Social		Reabertura por Suplementação	
	08.244.0003.2054 Manutenção do Fundo Municipal de Assistencia Social		Superávit Financeiro Vinculado	
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
3611	00759 FEAS ADESPON FPR			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	



Equipiano

Município de Leopoldina - 2019

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:2

	12 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMAS		Acréscimo	17.000,00
	12.002 Departamento Munic. de Assistencia Social		Reabertura por Suplementação	
	08.244.0003.2054 Manutenção do Fundo Municipal de Assistencia Social		Superávit Financeiro Vinculado	
	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
3634	00761 FIPAR INCENTIVO - IDOSO - FR 761			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
	12 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMAS		Anulação	1.000,00
	12.002 Departamento Munic. de Assistencia Social		Reabertura por Suplementação	
	08.244.0003.2055 Manutenção do Departamento de Assistencia Social		Anulação	
	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
3730	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	12 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMAS		Anulação	11.000,00
	12.003 Departamento Munic. Especial de Atenção a Criança, Adolescente e a Mul		Reabertura por Suplementação	
	08.243.0003.6058 Manutenção do ECA/FMDCA		Anulação	
	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
3930	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	13 SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE -		Anulação	5.000,00
	13.001 Gabinete do Secretario de Agricultura, Pecuaria e Meio Ambiente		Reabertura por Suplementação	
	20.608.0010.2063 Manutenção do Gabinete da Secretaria de Agricultura, Pecuaria e Meio Ambiente		Anulação	
	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
4110	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	57.000,00	0,00 #
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	0,00	57.000,00 #
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	0,00	57.000,00 #
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	7.698,22	0,00 #
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	0,00	7.698,22 #
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	31.024,21	0,00 #
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	0,00	31.024,21 #

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2020

Unidade gestora: Câmara Municipal de Leopólis

Página: 1

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 01	PODER LEGISLATIVO			1.309.000,00	1.309.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
01	LEGISLATIVA			1.309.000,00	1.309.000,00
01 031	AÇÃO LEGISLATIVA			1.309.000,00	1.309.000,00
01 031 0001				1.309.000,00	1.309.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2020

Unidade gestora: Câmara Municipal de Leopólis

Página: 2

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 01	PODER LEGISLATIVO			1.309.000,00	1.309.000,00
Unidade: 001	Câmara Municipal			1.309.000,00	1.309.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
01	LEGISLATIVA			1.309.000,00	1.309.000,00
01 031	AÇÃO LEGISLATIVA			1.309.000,00	1.309.000,00
01 031 0001				1.309.000,00	1.309.000,00
01 031 00012 001	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE LEGISLATIVA			1.309.000,00	1.309.000,00
	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE LEGISLATIVA				
TOTAL:		0,00	0,00	1.309.000,00	1.309.000,00

DECRETO Nº 109/2019, 02 DE DEZEMBRO DE 2019

ALESSANDRO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Leopólis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o disposto na Carta de Concessão de Aposentadoria por Idade no RGPS, expedido pelo INSS;
CONSIDERANDO o disposto no Pedido de Exoneração apresentado pelo Servidor no Protocolo Municipal n.º 473/2019;

DECRETA

Art. 1º - Fica EXONERADA, a pedido, em virtude de ter auferido Aposentadoria por Idade no Regime Geral de Previdência Social – RGPS, requerido junto ao INSS, a partir de 29/11/2019, a servidora MARIA JOSÉ FRATONI BARBOSA, sob matrícula n.º 3971, ocupante do Cargo Público de Agente de Serviços, do quadro de provimento efetivo desta municipalidade, lotada na Unidade Básica de Saúde Maria Odília Trombini e vinculada à Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

Art. 2º - Seus vencimentos eram regidos de acordo com a Tabela II da Lei Municipal n.º 035/2009 de 03 de novembro de 2009, com "agradecimentos sobre os relevantes serviços prestados ao Município."

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Leopólis, aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove.

ALESSANDRO RIBEIRO
-Prefeito Municipal-

DECRETO Nº 110/2019, 02 DE DEZEMBRO DE 2019

ALESSANDRO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Leopólis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o disposto no Pedido de Exoneração apresentado pelo Servidor no Protocolo Municipal n.º 515/2019;

DECRETA

Art. 1º - Fica EXONERADO, a pedido, a partir de 02/12/2019, o servidor ANTONIO SERGIO BATISTA DA SILVA, sob matrícula n.º 8701, ocupante do Cargo Público de Motorista, do quadro de provimento efetivo desta municipalidade, lotado no Departamento Municipal de Frotas e Transporte, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Turismo – SEMUD.

Art. 2º - Seus vencimentos eram regidos de acordo com a Tabela II dan.º 035/2015 de 03 de novembro de 2009, "com agradecimentos sobre os relevantes serviços prestados ao Município."

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Leopólis, aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove.

ALESSANDRO RIBEIRO
-Prefeito Municipal-

DECRETO Nº 111/2019, 02 DE DEZEMBRO DE 2019

ALESSANDRO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Leópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 11º §1º e §2º da Lei Municipal n.º 035/2009 de 03 de novembro de 2009 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreiras dos Servidores Públicos Municipais e artigos 42, 44 e 45 da Lei Municipal n.º 795/2003 que dispõe o Estatuto dos Servidores Públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação para aptidão e capacidade do servidor público para desempenho das suas atribuições, como condição de permanência no cargo público efetivo no qual foi nomeado;

CONSIDERANDO as avaliações realizadas bem como relatório final da Comissão de Avaliação de Desempenho;

DECRETA

Art. 1º - De acordo com as medidas aplicadas para verificação da aptidão dos servidores públicos aprovados através do Edital de Concurso Público Municipal n.º 001/2014, segue abaixo a lista de servidores com o resultado final de todas as fases da avaliação:

Matrícula	Servidor	Cargo	Resultado
8841	MARIANNY PEDROZA BEZERRA	ADVOGADO	APROVADO

Art. 2º - Os servidores APROVADOS tornam-se estáveis e estão considerados efetivos em seus respectivos Cargo Público.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Leópolis, aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove.

ALESSANDRO RIBEIRO
-Prefeito Municipal-

PORTARIAS**PORTARIA Nº 281/2019, 02 DE DEZEMBRO DE 2019**

ALESSANDRO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Leópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a Solicitação de Licença Especial por meio do Requerimento sob o Protocolo Municipal n.º 470/2019 e o pedido deferido pela Secretaria de lotação do servidor;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 012/2009 que dá nova redação e acrescenta Parágrafos e Incisos a artigos da Lei Municipal n.º 795/2003 de 18 de dezembro de 2003;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER "LICENÇA ESPECIAL", a servidora FERNANDA VEIGA DOS SANTOS, sob matrícula n.º 5931, ocupante do Cargo Público de Agente de Saúde, do quadro de provimento efetivo desta municipalidade, lotada no Departamento Municipal de Saúde e vinculada à Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

Art. 2º - A referida licença refere-se ao período de aquisição de 03/05/2013 a 02/05/2018, a ser usufruída no período de 02/12/2019 a 29/02/2020, terá uma duração de 03 (três) meses, retornando as suas atividades inerentes ao seu Cargo no dia 02/03/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Leópolis, aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove.

ALESSANDRO RIBEIRO
-Prefeito Municipal-

PORTARIA Nº 282/2019, 02 DE DEZEMBRO DE 2019

ALESSANDRO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Leópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 104 a 113 da Lei Municipal n.º 795/2003 que dispõe o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO o Protocolo Municipal n.º 510/2019,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER férias a Servidora WANEISSA TONE-SERA FAUSTINO, sob matrícula n.º 8641, ocupante do Cargo Público de Agente Administrativo, do quadro de provimento efetivo desta municipalidade, lotada na Unidade Básica de Saúde Maria Odília Trombinie vinculada à Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

Parágrafo único: As férias referem-se ao período de aquisição de 01/12/2017 a 30/01/2018, que será gozada de 09/12/2019 a 16/12/2019 (1ª parcela), retornando a suas atividades inerentes ao seu Cargo no dia 17/12/2019 totalizando 15(quinze) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Leópolis, aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove.

ALESSANDRO RIBEIRO
-Prefeito Municipal-

PORTARIA Nº 283/2019, 04 DE DEZEMBRO DE 2019

ALESSANDRO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Leópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 86 a 90 da Lei Municipal n.º 795/2003 que dispõe o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO a Solicitação de Licença para Tratamento da Própria Saúde sob o Protocolo Municipal n.º 495/2019;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a partir de 12/11/2019 "LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE", ao Servidor HELIO RIBEIRO JUNIOR, sob matrícula n.º 201847, ocupante do Cargo Público de Eletricista, do quadro de provimento efetivo desta municipalidade, lotado no Departamento Municipal de Obras e vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Turismo – SEMUD.

Art. 2º - A referida licença terá uma duração de 30 (trinta) dias, compreendendo o período de 12/11/2019 a 11/12/2019, conforme atestado médico.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Leópolis, aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove.

ALESSANDRO RIBEIRO
-Prefeito Municipal-

PORTARIA Nº 284/2019, 04 DE DEZEMBRO DE 2019

ALESSANDRO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Leópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 025/2015 de 19 de novembro de 2015 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios para o processo de distribuição de aulas nas Instituições de Ensino da Rede Municipal;

RESOLVE

Art. 1º - INFORMAR a "TABELA DE CLASSIFICAÇÃO" de docentes para a distribuições de aulas nas Instituições de Ensino da Rede Municipal no ano de 2020 como segue no ANEXO I desta Portaria.

Art. 2º - É obrigatória a presença do professor na sessão pública de distribuição de aulas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Leopólis, aosquatrodias do mês de dezembrode dois mil e dezenove.

ALESSANDRO RIBEIRO

-Prefeito Municipal-

ANEXO I – Portaria n.º284/2019

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	DATA DE ADMISSÃO	CLASSE	NÍVEL
1	Lorena Dominique Vilela Freiburger	28/07/2014	D	03
2	Marilda Mendes de Souza Melchior	22/04/1980	C	30
3	Malta Paschetto	26/04/1983	C	30
4	Nair do Rocio da Silva	04/09/1985	C	30
5	Terezinha Ribeiro Cezar	17/02/1986	C	30
6	Maria Cristina de Oliveira Batista	01/03/1988	C	29
7	Nair de Fátima da Silva Toneze	07/03/1988	C	29
8	Maria Odete Afonso	05/09/1986	C	29
9	Benedita Aparecida dos Santos	07/03/1990	C	27
10	Maria de Fátima Silva Melchior	03/06/1991	C	26
11	Elis Rosana Vicente Barbosa	03/06/1991	C	26
12	Adeusenice Rosa Correia	08/07/1991	C	26
13	Luciana Camargo da Silva	08/07/1991	C	26
14	Ivanilda Pereira da Silva Souza	02/04/1992	C	25
15	Ilza Ferreira	05/06/1992	C	24
16	Nilva Fidélis Cezar	02/03/1993	C	24
17	Andrea Maria de Souza	03/06/1991	C	21
18	Rosimeire Crem	04/05/1992	C	21
19	Rosilene Pereira	01/08/2002	C	15
20	Maria Célia Faria Dias	01/08/2002	C	15
21	Genelita Ramos de Jesus	01/08/2002	C	15
22	Izabel Cristina Calandro	01/08/2002	C	15
23	Marcia Barboza de Lima	01/08/2002	C	15
24	Lucia Pereira de Souza	01/08/2002	C	15
25	Ivone Aparecida de Araújo	01/08/2002	C	15
26	Fábia Toneze do Nascimento	01/08/2002	C	15
27	Renata Isméria de Oliveira	01/08/2002	C	15
28	Dilma de Oliveira	01/08/2002	C	15
29	Tania Cristina da Silva	01/08/2002	C	15
30	Juliana Verginelli	01/08/2002	C	15
31	Leila Maria de Souza Ambrózio	01/08/2002	C	15
32	Cristiane da Silva	01/08/2002	C	14
33	Maria Aparecida Fuzza	17/05/2010	C	07
34	Luciana Camargo da Silva	17/05/2010	C	07
35	Mara Lucia da Silva Mendes	17/05/2010	C	07
36	Rosemere Marcondes dos Santos	17/05/2010	C	07
37	Rosilene Pereira	17/05/2010	C	07
38	Marcia Barboza de Lima	17/05/2010	C	07
39	Maria de Fátima Siqueira Passagnolo	17/05/2010	C	07
40	Patricia Simões	17/05/2010	C	07
41	Mariana Bodelão Pereira	17/05/2010	C	07
42	Maria Helena Mendes da Silva	01/12/2010	C	07
43	Juliana Alves Sthorc	17/05/2010	C	06
44	Miqueline Zani	17/05/2010	C	05
45	Maria Cristina de Oliveira Batista	07/02/2012	C	05
46	Andrea Pereira da Rocha	07/02/2012	C	05
47	Vera Lucia Rocha de Lima	28/07/2014	C	03

48	MiquelineZani	28/07/2014	C	03
49	Evelynne Ferreira Ducini	11/08/2014	C	03
50	Fabiana Bernardino Meireles	16/10/2014	C	05
51	Míguema Rodrigues da Silva	01/02/2016	C	03
52	Conceição Aparecida de Freitas Silva	01/02/2016	C	03
53	Nátilla-Kaline Florêncio dos Santos	01/02/2016	C	03
54	Odete Paula da Silva	01/02/2016	C	03
55	Valdirene Aparecida da Silva	01/02/2016	C	03
56	Luciana Angélica Fratoni	09/05/2016	C	03
57	Juliana Cristina Braz	09/05/2016	C	03
58	Kasia Maria Máximo dos Santos	09/05/2016	C	03
59	Suelen Mara Caldena	09/05/2016	C	03
60	Marcia Olivete Bergamin Garacia	01/02/2016	C	03
61	Karina Aparecida Castilho	02/04/2018	C	01
62	Renta Antonia dos Reis da Silva	11/05/2018	C	01
63	KamilaJoelly de Aquino Toneze	11/05/2018	C	01
64	Aline Milma Domingues	11/05/2018	C	01
65	Luana Ribeiro dos Santos	11/05/2018	C	01
66	Rafaela Gonçalves Ferreira	11/05/2018	C	01
67	Amanda Maria Fávaro	11/05/2018	C	01
68	Solange Nunes da Silva Isidro	16/03/1987	B	28
69	Fabiana Maria Pereira	07/02/2012	B	05
70	Tatiane Aparecida da Silva	01/02/2016	B	03
71	Bruna Rodrigues Pereira Furlaneto	02/04/2018	B	01
72	ValdeleneToneze	01/04/1986	A	30
73	Nadir de Souza	05/08/1986	A	29
74	Celina de Fátima Cesar de Oliveira	08/07/1991	A	25
75	Natali Emilene de Souza	02/04/2018	A	01
76	Kauana Gabriela Rocha de Lima	11/05/2018	A	01

PORTARIA Nº 285/2019, 04 DE DEZEMBRO DE 2019

ALESSANDRO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Leópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 102 da Lei Municipal n.º 795/2003 que dispõe o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO a Solicitação de Licença por motivo de Doença em pessoa da Família sob o Protocolo Municipal n.º 741/2019 e conforme o apurado no Despacho Administrativo 021/2019;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a partir de 09/12/2019 "LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA", a Servidora JANE FERNANDES DE OLIVEIRA PAULINO, sob matrícula n.º 5971, ocupante do Cargo Público de Agente de Saúde, do quadro de provimento efetivo desta municipalidade, lotada na Vigilância Sanitária vinculada à Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

Art. 2º - A referida licença terá uma duração de 30 (trinta) dias, compreendendo o período de 09/12/2019 a 07/01/2020, conforme atestado médico.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Leópolis, aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove.

ALESSANDRO RIBEIRO
-Prefeito Municipal-

LICITAÇÃO

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

ID. Nº 072/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LEÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.388.850/0001-08, com sede nesta cidade de Leópolis - Estado do Paraná, na Rua Pedro Domingues de Souza, nº 374, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Senhor Alessandro Ribeiro, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.230.660-2 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 032.818.799-26, residente e domiciliado a rua Vereador Júlio da Silva, nº 84 no Município de Leópolis – Estado do Paraná.

CONTRATADA: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.816.696/0001-54, localizada na Rua Franco Grilo, 374 Colônia Dona Luiza na cidade de Ponta Grossa – Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por Fernando Parucker da Silva, na qualidade de representante legal.

OBJETO: Aquisição de medicamentos para a secretaria de Saúde do Município de Leópolis.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO

Fica suprimido do presente contrato o valor de R\$ 205,00 (Duzentos e cinco reais), restando um valor total de R\$ 18.814,90 (Dezoito mil oitocentos e quatorze reais e noventa centavos) no contrato, com fulcro no § 1º do art.65 da Lei 8.666/93.

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Leópolis, 04 de dezembro de 2019.

Alessandro Ribeiro
Prefeito Municipal de Leópolis

Fernando Parucker da Silva
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

Testemunhas:
Nome: Dulcinéia de Souza Rocha
CPF: 559.531.829-53

Nome: Adeusemiro Rosa Correia
CPF: 488.599.159-53

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO

Fica reajustado o presente contrato no valor de R\$ 28.025,00 (Vinte e oito mil vinte e cinco reais) ao valor original do contrato totalizando R\$ 247.824,70 (Duzentos e quarenta e sete mil oitocentos e vinte e quatro reais e setenta centavos) no contrato, com fulcro no § 1º do art.65 da Lei 8.666/93.

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Leópolis, 04 de dezembro de 2019.

Alessandro Ribeiro
Município de Leópolis

Marcelle de Medeiros Senefonte
M DE MEDEIROS SENE FONTE - ME

TESTEMUNHAS:
Nome: Maria Cristina de Oliveira Batista
CPF: 666.884.429-49

Nome: Adeusemiro Rosa Correia
CPF: 488.599.159-53

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 044/2019

OBJETO: Aquisição de Mobiliário em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social - CRAS.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL – Tipo Menor Preço por item CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: das 08h30m às 09h00m do dia 18 de dezembro de 2019, no Departamento de Licitação, situado na Rua Pedro Domingues de Souza, nº 374, Centro, Leópolis/PR.

ABERTURA DOS ENVELOPES: às 09h00m do dia 18 de dezembro de 2019.

LOCAL DE ABERTURA: Na sala de reuniões do Departamento de Licitação, situada na Rua Pedro Domingues de Souza, nº. 374, Leópolis – PR.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Pedro Domingues de Souza, nº. 374, Leópolis – PR. O Edital estará disponível e somente poderá ser retirado a partir do dia 05/12/2019 a partir das 09h00m, na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal – Tel: (043) 3627-1429 ou no endereço eletrônico www.leopolis.pr.gov.br.

Leópolis, 05 de dezembro de 2019.

ALESSANDRO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

ID. Nº 050/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LEÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.388.850/0001-08, com sede nesta cidade de Leópolis - Estado do Paraná, na Rua Pedro Domingues de Souza, nº 374, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Senhor Alessandro Ribeiro, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.230.660-2 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 032.818.799-26, residente e domiciliado na Rua Júlio da Silva nº 84, no Município de Leópolis.

CONTRATADA: M DE MEDEIROS SENE FONTE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.759.458/0001-94, localizada na Rua Emiliano Pernetá, 812 na cidade de Sertaneja – Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por Marcelle de Medeiros Senefonte, na qualidade de representante legal.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e cestas básicas para atender as demandas das Secretarias e Departamentos do município de Leópolis.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 045/2019

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de pneus, câmaras e protetores novos para manutenção da frota municipal.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL – Tipo Menor Preço por item CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: das 08h30m às 09h00m do dia 19 de dezembro de 2019, no Departamento de Licitação, situado na Rua Pedro Domingues de Souza, nº 374, Centro, Leópolis/PR.

ABERTURA DOS ENVELOPES: às 09h00m do dia 19 de dezembro de 2019.

LOCAL DE ABERTURA: Na sala de reuniões do Departamento de Licitação, situada na Rua Pedro Domingues de Souza, nº. 374, Leópolis – PR.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas na Divi-

são de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Pedro Domingues de Souza, nº. 374, Leópolis – PR. O Edital estará disponível e somente poderá ser retirado a partir do dia 05/12/2019 a partir das 09h00m, na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal – Tel: (043) 3627-1429 ou no endereço eletrônico www.leopolis.pr.gov.br.

Leópolis, 05 de dezembro de 2019.

ALESSANDRO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 046/2019

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Óleos Lubrificantes, Hidráulicos, fluidos para freios, graxa e aditivos de radiadores para a manutenção da frota municipal.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL – Tipo Menor Preço por item CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: das 08h30m às 09h00m do dia 20 de dezembro de 2019, no Departamento de Licitação, situado na Rua Pedro Domingues de Souza, nº 374, Centro, Leópolis/PR.

ABERTURA DOS ENVELOPES: às 09h00m do dia 20 de dezembro de 2019.

LOCAL DE ABERTURA: Na sala de reuniões do Departamento de Licitação, situada na Rua Pedro Domingues de Souza, nº. 374, Leópolis – PR.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Pedro Domingues de Souza, nº. 374, Leópolis – PR. O Edital estará disponível e somente poderá ser retirado a partir do dia 05/12/2019 a partir das 09h00m, na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal – Tel: (043) 3627-1429 ou no endereço eletrônico www.leopolis.pr.gov.br.

Leópolis, 05 de dezembro de 2019.

ALESSANDRO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 096/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLIS
CHARLES HENRIQUE ALVES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCESSÃO TOTAL DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO, DURANTE A REALIZAÇÃO DA 8ª EXPOLEÓPOLIS, NOS DIAS 28, 29 E 30 DE NOVEMBRO DE 2019

PRAZO: O prazo de vigência de 120 (Cento e vinte) dias
VALOR: R\$ 26.900,00 (vinte e seis mil e novecentos reais)

DATA: 21/11/2019

ASSINATURAS:

ALESSANDRO RIBEIRO – Prefeitura Municipal de Leópolis
CHARLES HENRIQUE ALVES – representante legal

CONCORRENCIA Nº 002/2019

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2019

1. OBJETO:

Aquisição de Pó de pedra do CODENOP (Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Território Nordeste do Paraná).

2.1 – O preço a ser pago pela contratação será de no máximo de R\$ 2.550,00 (Dois mil quinhentos e cinquenta reais).

3. DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

3.1 – A vista

4 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - A despesa decorrente desta aquisição será reconhecida contabilmente com as dotações orçamentárias:

Código	Dotação orçamentária
15.452.0007.02-029	Manutenção do Departamento Munic. De Obras Públicas

5 - JUSTIFICATIVA

5.1 - Dispensa de licitação a favor de CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO NORDESTE DO PARANÁ - CODENOP, CNPJ: 08.146.697/0001-15 pois o objeto atende às necessidades da administração, com preço compatível com o valor de mercado, sendo:

CONTRATADO	VALOR TOTAL
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO NORDESTE DO PARANÁ - CODENOP	R\$ 2.550,00 (Dois mil quinhentos e cinquenta reais).

DECISÃO:

Encaminho ao Senhor Prefeito, ordenador de despesas, a dispensa de licitação, com fundamento no inciso II do art. 24, da Lei nº 8.666/93, para Aquisição de Pó de Pedra e Emulsão Asfáltica do CODENOP (Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Território Nordeste do Paraná).

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação.

Leópolis, 04 de dezembro de 2019.

HAROLDO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 033/2019

Ratifico a Dispensa de licitação nº 033/2019, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, a favor de CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO NORDESTE DO PARANÁ - CODENOP, CNPJ: 08.146.697/0001-15 para a Aquisição de Pó de Pedra do CODENOP (Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Território Nordeste do Paraná), no valor de R\$ 2.550,00 (Dois mil quinhentos e cinquenta reais), com base no artigo 24, inciso II da citada Lei, cumprindo os procedimentos determinados pela lei.

Leópolis, 04 de dezembro de 2019.

Alessandro Ribeiro
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Alessandro Ribeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:

- a) Processo nº: 095/2019
- b) Licitação nº: 033/2019
- c) Modalidade: Processo de Dispensa

d) Data da Adjudicação: 04/12/2019
e) Data da Homologação: 04/12/2019
f) Objeto da Licitação: Aquisição de Pó de Pedra do CODENOP (Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Território Nordeste do Paraná)
g) Fornecedor: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO NORDESTE DO PARANÁ - CODENOP, CNPJ: 08.146.697/0001-15 Valor Homologado: R\$ 2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta reais).

Após, à Contabilidade para formalização, através da Nota de Empenho.

Gabinete do Prefeito, em 04 de dezembro de 2019.

Alessandro Ribeiro
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO N.º 009/2019 –28 DE NOVEMBRO DE 2019

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Leópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Municipal de Assistência Social n.º 015/2016, em reunião ordinária realizada no dia 28 de novembro de 2019, ata 10/2019:

RESOLVE:

- Aprovar o Demonstrativo Sintético Físico Financeiro 2018;
- Demonstrativo Serviço;
- Demonstrativo Gestão Bolsa Família;
- Demonstrativo Gestão SUAS.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação
Registre-se, publique-se.

Leópolis/PR, 28 de novembro de 2019.

Maria Aparecida de Souza Silva
Presidente do CMAS

ERRATA

ERRATA

No EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSERP– ASSUNTO: Deliberação para autorização de parcelamento de multa de execução fiscal, publicado no Boletim Oficial do Município de n.º 656;

onde se Lê:
“catorze dias uteis”

leia-se
“oito dias uteis”.

Cumpra-se e publique-se.

Leópolis, 02 de dezembro de 2019.

VALDIR VITORINO GONÇALVES
Presidente

EDITAL

EDITAL 003/2019 – CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

A Presidente da Comissão Especial de Seleção dos Estagiários, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 109/2017 de 24 de maio de 2017,

RESOLVE

CONVOCAR os candidatos abaixo listados para a entrega de documentos.

Os candidatos convocados deverão comparecer, no período de 09/12/2019 a 13/12/2019 ao Departamento Municipal de Recursos Humanos portando os seguintes documentos:

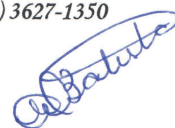
- Original do RG;
- Original do CPF;
- Declaração de matrícula atualizada até a presente data.

O não comparecimento dentro do período estipulado o candidato perderá a vaga, sendo convocado o candidato subsequente da lista.

ENSINO SUPERIOR – SETOR ADMINISTRATIVO

NOME DO CANDIDATO	ACERTOS	DATA DE NASCIMENTO	CURSO
MARCUS VINÍCIUS BRAZ	13	23/10/1999	ANÁLISE DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA
CARLOS GABRIEL ROCHA	15	08/05/1998	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
ANA LÍVEA STHORC FARONI	11	12/12/2000	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

Rua Pedro Domingues de Souza, 374 - CEP 86330-000 - Fone (43) 3627-1361 Fax (43) 3627-1350
e-mail: prefeitura@leopolis.pr.gov.br



ENSINO SUPERIOR – SETOR EDUCAÇÃO

NOME DO CANDIDATO	ACERTOS	DATA DE NASCIMENTO	CURSO
ANA LUIZA PEREIRA DOS SANTOS LIMA	16	26/05/2000	CIÊNCIAS BIOLÓGICA
EDOARDA LUARA SILVEIRA	16	12/03/1997	LETRAS
BEATRIZ DA SILVA MASSARI	11	29/09/1999	LETRAS
JOKASTA SILVA SANTOS	15	15/04/1997	PEDAGOGIA
GESSICA RAFAELA OLIVEIRA MARTINS	14	03/09/1986	PEDAGOGIA
ÉRICA CRISTINA NEGRETTE	14	06/05/1993	PEDAGOGIA
TAMIRES SIMIANE FERREIRA GOMES	13	26/02/1990	PEDAGOGIA
GRAZIELE HELOISA ALVES BARBOSA	16	05/03/2001	MATEMÁTICA

ENSINO MÉDIO E TÉCNICO – SETOR EDUCAÇÃO

NOME DO CANDIDATO	ACERTOS	DATA DE NASCIMENTO	CURSO
JESSICA MAIARA DE SOUZA PEREIRA	17	03/03/1997	FORMAÇÃO DE DOCENTES
ESTHELA MENDES SILVA	15	01/10/2002	FORMAÇÃO DE DOCENTES



ENSINO MÉDIO E TÉCNICO – SETOR SAÚDE

NOME DO CANDIDATO	ACERTOS	DATA DE NASCIMENTO	CURSO
BEATRIZ DE OLIVEIRA FRATONI	12	25/03/2003	ENSINO MÉDIO
SILVANA APARECIDA MIZAEI	16	30/08/1975	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
DANEIL AUGUSTO SANTOS PORTO	12	24/08/1998	TÉCNICO EM ENFERMAGEM

ENSINO SUPERIOR – SETOR SAÚDE

NOME DO CANDIDATO	ACERTOS	DATA DE NASCIMENTO	CURSO
BRUNA APARECIDA CRAICI	11	15/09/2000	GESTÃO HOSPITALAR
OTÁVIO NASCIMENTO TERROSSI	14	28/04/1996	PSICOLOGIA
MARIANA EDUARDA DE SOUZA FERREIRA	13	26/02/2000	FISIOTERAPIA
AMANDA DA SILVA FERREIRA	15	30/03/2000	ESTÉTICA

ENSINO SUPERIOR – AGRICULTURA

NOME DO CANDIDATO	ACERTOS	DATA DE NASCIMENTO	CURSO
NELSON GERALDO DE SOUZA NETO	15	05/09/1998	AGRONOMIA
MIGUEL BATISTA FERREIRA	09	28/09/2000	MEDICINA VETERINÁRIA

Leópolis, 05 de Dezembro de 2019

MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA BATISTA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PUBLICAÇÃO DE DIARIAS

ORDEM DE SERVIÇO / SEMUS - Nº 123/2019

DULCINEIA DE SOUZA ROCHA, Secretária Municipal de Saúde, do Município de Leópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n.º 001/2018 de 03/01/2018;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n.º 062/2019, de 01 de agosto de 2019, que dispõe sobre as despesas de viagens realizadas por servidores públicos através de diárias;

RESOLVE

1º - DETERMINAR ao Departamento Municipal de Contabilidade vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda, para que se encarregue de empenhar as seguintes diárias ao Servidor descrito abaixo:

2º - Fica AUTORIZADO ao servidor APARECIDO PEREIRA DA SILVA, ocupante do Cargo Público de Motorista, lotado no Departamento de Transportes da Saúde e vinculado à Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, que se deslocou para a cidade de Londrina – PR, no dia 25/11/2019, com a finalidade de transportar pacientes para atendimento médico no Hospital do Câncer em Londrina.

3º - Para cobrir as despesas do respectivo servidor lhes será concedido (meia) diária no valor total de R\$ 30,00 (trinta) reais, conforme art. 19, Anexo I – Tabela de Valores de Diárias, parágrafo I, alínea “D”, do Decreto 062/2019.

4º - Após o retorno da viagem ficando o servidor encarregado de apresentar relatório detalhado dos resultados e prova do cumprimento fiel do objetivo da viagem, conforme Anexo III do Decreto n.º 062/2019.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Leópolis, aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove.

DULCINEIA DE SOUZA ROCHA
-Secretária Municipal de Saúde-

ORDEM DE SERVIÇO / SEMUS - Nº 124/2019

DULCINEIA DE SOUZA ROCHA, Secretária Municipal de Saúde, do Município de Leópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n.º 001/2018 de 03/01/2018;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n.º 062/2019, de 01 de agosto de 2019, que dispõe sobre as despesas de viagens realizadas por servidores públicos através de diárias;

RESOLVE

1º - DETERMINAR ao Departamento Municipal de Contabilidade vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda, para que se encarregue de empenhar as seguintes diárias ao Servidor descrito abaixo:

2º - Fica AUTORIZADO ao servidor MARCIO DE LUCENA DA SILVA, ocupante do Cargo Público de Operador de Máquinas e Veículos, lotado no Departamento de Transportes da Saúde e vinculado à Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, que se deslocou para a cidade de São Jerônimo da Serra – PR, no dia 25/11/2019, com a finalidade de transportar pacientes para atendimento médico no Hospital Humanitas.

3º - Para cobrir as despesas do respectivo servidor lhes será concedido (meia) diária no valor total de R\$ 30,00 (trinta) reais, conforme art. 19, Anexo I – Tabela de Valores de Diárias, parágrafo I, alínea “D”, do Decreto 062/2019.

4º - Após o retorno da viagem ficando o servidor encarregado de apresentar relatório detalhado dos resultados e prova do cumprimento fiel do objetivo da viagem, conforme Anexo III do Decreto n.º 062/2019.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Leópolis, aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove.

DULCINEIA DE SOUZA ROCHA
-Secretária Municipal de Saúde-

ORDEM DE SERVIÇO / SEMUS - Nº 125/2019

DULCINEIA DE SOUZA ROCHA, Secretária Municipal de Saúde, do Município de Leópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n.º 001/2018 de 03/01/2018;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n.º 062/2019, de 01 de agosto de 2019, que dispõe sobre as despesas de viagens realizadas por servidores públicos através de diárias;

RESOLVE

1º - DETERMINAR ao Departamento Municipal de Contabilidade vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda, para que se encarregue de empenhar as seguintes diárias ao Servidor descrito abaixo:

2º - Fica AUTORIZADO ao servidor MARCIO DE LUCENA DA SILVA, ocupante do Cargo Público de Operado de Máquinas e Veículos, lotado no Departamento de Transportes da Saúde e vinculado à Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, que se deslocou para a cidade de Jacarezinho – PR, no dia 26/11/2019, com a finalidade de transportar pacientes para atendimento médico no Hospital de Olhos.

3º - Para cobrir as despesas do respectivo servidor lhes será concedido (meia) diária no valor total de R\$ 30,00 (trinta) reais, conforme art. 19, Anexo I – Tabela de Valores de Diárias, parágrafo I, alínea “D”, do Decreto 062/2019.

4º - Após o retorno da viagem ficando o servidor encarregado de apresentar relatório detalhado dos resultados e prova do cumprimento fiel do objetivo da viagem, conforme Anexo III do Decreto n.º 062/2019.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Leópolis, aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove.

DULCINEIA DE SOUZA ROCHA
-Secretária Municipal de Saúde-

ORDEM DE SERVIÇO / SEMUS - Nº 126/2019

DULCINEIA DE SOUZA ROCHA, Secretária Municipal de Saúde, do Município de Leópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n.º 001/2018 de 03/01/2018;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n.º 062/2019, de 01 de agosto de 2019, que dispõe sobre as despesas de viagens realizadas por servidores públicos através de diárias;

CONSIDERADO a autorização expressa através do Memorando n.º 017/2019 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Turismo – SEMUS, na qual cedeu o servidor para tal viagem;

RESOLVE

1º - DETERMINAR ao Departamento Municipal de Contabilidade vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda, para que se encarregue de empenhar as seguintes diárias ao Servidor descrito abaixo:

2º - Fica AUTORIZADO ao servidor HADRIEL CAVALINI, ocupante do Cargo Público de Motorista, lotado no Departamento de Frotas e Transporte e vinculado à Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Turismo – SEMUD, que se deslocou para a cidade de Londrina – PR, no dia 27/11/2019 com a finalidade de transportar pacientes para atendimento médico nos estabelecimentos de saúde em Londrina.

3º - Para cobrir as despesas do respectivo servidor lhes será concedido (meia) diária no valor total de R\$ 30,00 (trinta) reais, conforme Anexo I – Tabela de Valores de Diárias, parágrafo I, alínea “D”, do Decreto 062/2019.

4º - Após o retorno da viagem ficando o servidor encarregado de apresentar relatório detalhado dos resultados e prova do cumprimento fiel do objetivo da viagem, conforme Anexo III do Decreto n.º 062/2019.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Leópolis, aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove.

DULCINEIA DE SOUZA ROCHA
-Secretária Municipal de Saúde-

ORDEM DE SERVIÇO / SEMUS - Nº 127/2019

DULCINEIA DE SOUZA ROCHA, Secretária Municipal de Saúde, do Município de Leópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n.º 001/2018 de 03/01/2018;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n.º 062/2019, de 01 de agosto de 2019, que dispõe sobre as despesas de viagens realizadas por servidores públicos através de diárias;

RESOLVE

1º - DETERMINAR ao Departamento Municipal de Contabilidade vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda, para que se encarregue de empenhar as seguintes diárias ao Servidor descrito abaixo:

2º - Fica AUTORIZADO ao servidor WILLIAM RAFAEL MARIANO, ocupante do Cargo Público de Motorista, lotado no Departamento de Transportes da Saúde e vinculado à Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, que se deslocou para a cidade de São Jerônimo da Serra – PR, no dia 29/11/2019, com a finalidade de transportar pacientes para atendimento médico no Humanitas.

3º - Para cobrir as despesas do respectivo servidor lhes será concedido (meia) diária no valor total de R\$ 30,00 (trinta) reais, conforme art. 19, Anexo I – Tabela de Valores de Diárias, parágrafo I, alínea “D”, do Decreto 062/2019.

4º - Após o retorno da viagem ficando o servidor encarregado de apresentar relatório detalhado dos resultados e prova do cumprimento fiel do objetivo da viagem, conforme Anexo III do Decreto n.º 062/2019.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Leópolis, aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove.

DULCINEIA DE SOUZA ROCHA
-Secretária Municipal de Saúde-

ORDEM DE SERVIÇO / SEMUS - Nº 129/2019

DULCINEIA DE SOUZA ROCHA, Secretária Municipal de Saúde, do Município de Leópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n.º 001/2018 de 03/01/2018; CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n.º 062/2019, de 01 de agosto de 2019, que dispõe sobre as despesas de viagens realizadas por servidores públicos através de diárias;

CONSIDERADO a autorização expressa através do Memorando n.º 017/2019 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Turismo – SEMUS, na qual cedeu o servidor para tal viagem;

RESOLVE

1º - DETERMINAR ao Departamento Municipal de Contabilidade vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda, para que se encarregue de empenhar as seguintes diárias ao Servidor descrito abaixo:

2º - Fica AUTORIZADO ao servidor LUIZ GUSTAVO CACIO-LATO DE SOUZA, ocupante do Cargo Público de Motorista, lotado no Departamento de Transportes da Saúde e vinculado à Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, que se deslocou para a cidade de Londrina – PR, no dia 28/11/2019 com a finalidade de transportar pacientes para atendimento médico na Santa Casa de Londrina.

3º - Para cobrir as despesas do respectivo servidor lhes será concedido (meia) diária no valor total de R\$ 30,00 (trinta) reais, conforme Anexo I – Tabela de Valores de Diárias, parágrafo I, alínea “D”, do Decreto 062/2019.

4º - Após o retorno da viagem ficando o servidor encarregado de apresentar relatório detalhado dos resultados e prova do cumprimento fiel do objetivo da viagem, conforme Anexo III do Decreto n.º 062/2019.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Leópolis, aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove.

DULCINEIA DE SOUZA ROCHA
-Secretária Municipal de Saúde-

ORDEM DE SERVIÇO / SEMUS - Nº 128/2019

DULCINEIA DE SOUZA ROCHA, Secretária Municipal de Saúde, do Município de Leópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n.º 001/2018 de 03/01/2018;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n.º 062/2019, de 01 de agosto de 2019, que dispõe sobre as despesas de viagens realizadas por servidores públicos através de diárias;

CONSIDERADO a autorização expressa através do Memorando n.º 017/2019 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Turismo – SEMUS, na qual cedeu o servidor para tal viagem;

RESOLVE

1º - DETERMINAR ao Departamento Municipal de Contabilidade vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda, para que se encarregue de empenhar as seguintes diárias ao Servidor descrito abaixo:

2º - Fica AUTORIZADO ao servidor HADRIEL CAVALINI, ocupante do Cargo Público de Motorista, lotado no Departamento de Frotas e Transporte e vinculado à Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Turismo – SEMUD, que se deslocou para a cidade de Londrina – PR, no dia 29/11/2019 com a finalidade de transportar pacientes para atendimento médico nos estabelecimentos de saúde em Londrina.

3º - Para cobrir as despesas do respectivo servidor lhes será concedido (meia) diária no valor total de R\$ 30,00 (trinta) reais, conforme Anexo I – Tabela de Valores de Diárias, parágrafo I, alínea “D”, do Decreto 062/2019.

4º - Após o retorno da viagem ficando o servidor encarregado de apresentar relatório detalhado dos resultados e prova do cumprimento fiel do objetivo da viagem, conforme Anexo III do Decreto n.º 062/2019.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Leópolis, aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove.

DULCINEIA DE SOUZA ROCHA
-Secretária Municipal de Saúde-

ORDEM DE SERVIÇO / SEMUS - Nº 130/2019

DULCINEIA DE SOUZA ROCHA, Secretária Municipal de Saúde, do Município de Leópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n.º 001/2018 de 03/01/2018;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n.º 062/2019, de 01 de agosto de 2019, que dispõe sobre as despesas de viagens realizadas por servidores públicos através de diárias;

CONSIDERADO a autorização expressa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Turismo – SEMUS, na qual cedeu o servidor para tal viagem;

RESOLVE

1º - DETERMINAR ao Departamento Municipal de Contabilidade vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda, para que se encarregue de empenhar as seguintes diárias ao Servidor descrito abaixo:

2º - Fica AUTORIZADO ao servidor CLÓVIS VIEIRA DE LIMA, ocupante do Cargo Público de Motorista, lotado no Departamento de Frotas e Transporte e vinculado à Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Turismo – SEMUS, que se deslocou para a cidade de Campina Grande do Sul – PR, no dia 28/11/2019 e retornou em 29/11/2019, com a finalidade de transportar pacientes para atendimento médico no Hospital Angelina Caron.

3º - Para cobrir as despesas do respectivo servidor lhes será concedido (uma) diária no valor total de R\$ 200,00 (duzentos) reais, conforme Anexo I – Tabela de Valores de Diárias, parágrafo I, alínea “C”, do Decreto 062/2019.

4º - Após o retorno da viagem ficando o servidor encarregado de apresentar relatório detalhado dos resultados e prova do cumprimento fiel do objetivo da viagem, conforme Anexo III do Decreto n.º 062/2019.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Leópolis, aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove.

DULCINEIA DE SOUZA ROCHA
-Secretária Municipal de Saúde-

ORDEM DE SERVIÇO / SEMUS - Nº 131/2019

DULCINEIA DE SOUZA ROCHA, Secretária Municipal de Saúde, do Município de Leópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n.º 001/2018 de 03/01/2018;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n.º 062/2019, de 01 de agosto de 2019, que dispõe sobre as despesas de viagens realizadas por servidores públicos através de diárias;

RESOLVE

1º - DETERMINAR ao Departamento Municipal de Contabilidade vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda, para que se encarregue de empenhar as seguintes diárias ao Servidor descrito abaixo:

2º - Fica AUTORIZADO ao servidor MARCIO DE LUCENA SILVA, ocupante do Cargo Público de Motorista, lotado no Departamento de Transportes da Saúde e vinculado à Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, que se deslocou para a cidade de Arapongas – PR, no dia 29/11/2019, com a finalidade de transportar pacientes para atendimento médico no Hospital Hômpar.

3º - Para cobrir as despesas do respectivo servidor lhes será concedido (meia) diária no valor total de R\$ 30,00 (trinta) reais, conforme art. 19, Anexo I – Tabela de Valores de Diárias, parágrafo I, alínea “D”, do Decreto 062/2019.

4º - Após o retorno da viagem ficando o servidor encarregado de apresentar relatório detalhado dos resultados e prova do cumprimento fiel do objetivo da viagem, conforme Anexo III do Decreto n.º 062/2019.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Leópolis, aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove.

DULCINEIA DE SOUZA ROCHA
-Secretária Municipal de Saúde-

ORDEM DE SERVIÇO / SEMUS - Nº 135/2019

DULCINEIA DE SOUZA ROCHA, Secretária Municipal de Saúde, do Município de Leópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n.º 001/2018 de 03/01/2018;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n.º 062/2019, de 01 de agosto de 2019, que dispõe sobre as despesas de viagens realizadas por servidores públicos através de diárias;

RESOLVE

1º - DETERMINAR ao Departamento Municipal de Contabilidade vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda, para que se encarregue de empenhar as seguintes diárias ao Servidor descrito abaixo:

2º - Fica AUTORIZADO ao servidor MARCIO DE LUCENA DA SILVA, ocupante do Cargo Público de Operador de Máquinas e Veículos, lotado no Departamento de Transportes da Saúde e vinculado à Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, que se deslocou para a cidade de Jacarezinho – PR, no dia 03/12/2019, com a finalidade de transportar pacientes para atendimento médico no Hospital de Olhos.

3º - Para cobrir as despesas do respectivo servidor lhes será concedido (meia) diária no valor total de R\$ 30,00 (trinta) reais, conforme art. 19, Anexo I – Tabela de Valores de Diárias, parágrafo I, alínea “D”, do Decreto 062/2019.

4º - Após o retorno da viagem ficando o servidor encarregado de apresentar relatório detalhado dos resultados e prova do cumprimento fiel do objetivo da viagem, conforme Anexo III do Decreto n.º 062/2019.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Leópolis, aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove.

DULCINEIA DE SOUZA ROCHA
-Secretária Municipal de Saúde-

ORDEM DE SERVIÇO / SEMUS - Nº 134/2019

DULCINEIA DE SOUZA ROCHA, Secretária Municipal de Saúde, do Município de Leópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n.º 001/2018 de 03/01/2018;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n.º 062/2019, de 01 de agosto de 2019, que dispõe sobre as despesas de viagens realizadas por servidores públicos através de diárias;

RESOLVE

1º - DETERMINAR ao Departamento Municipal de Contabilidade vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda, para que se encarregue de empenhar as seguintes diárias ao Servidor descrito abaixo:

2º - Fica AUTORIZADO ao servidor MARCIO DE LUCENA DA SILVA, ocupante do Cargo Público de Operador de Máquinas e Veículos, lotado no Departamento de Transportes da Saúde e vinculado à Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, que se deslocou para a cidade de São Jerônimo da Serra – PR, no dia 02/12/2019, com a finalidade de transportar pacientes para atendimento médico no Hospital Humanitas.

3º - Para cobrir as despesas do respectivo servidor lhes será concedido (meia) diária no valor total de R\$ 30,00 (trinta) reais, conforme art. 19, Anexo I – Tabela de Valores de Diárias, parágrafo I, alínea “D”, do Decreto 062/2019.

4º - Após o retorno da viagem ficando o servidor encarregado de apresentar relatório detalhado dos resultados e prova do cumprimento fiel do objetivo da viagem, conforme Anexo III do Decreto n.º 062/2019.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Leópolis, aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove.

DULCINEIA DE SOUZA ROCHA
-Secretária Municipal de Saúde-

ORDEM DE SERVIÇO / SEMUS - Nº 136/2019

DULCINEIA DE SOUZA ROCHA, Secretária Municipal de Saúde, do Município de Leópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n.º 001/2018 de 03/01/2018;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n.º 062/2019, de 01 de agosto de 2019, que dispõe sobre as despesas de viagens realizadas por servidores públicos através de diárias;

RESOLVE

1º - DETERMINAR ao Departamento Municipal de Contabilidade vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda, para que se encarregue de empenhar as seguintes diárias ao Servidor descrito abaixo:

2º - Fica AUTORIZADO ao servidor CLEITON CRISTIANO BARBOSA, ocupante do Cargo Público de Motorista, lotado no Departamento de Transportes da Saúde e vinculado à Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, que se deslocou para a cidade de São Jerônimo da Serra – PR, no dia 03/12/2019, com a finalidade de transportar pacientes para atendimento médico no Hospital Humanitas.

3º - Para cobrir as despesas do respectivo servidor lhes será concedido (meia) diária no valor total de R\$ 30,00 (trinta) reais, conforme art. 19, Anexo I – Tabela de Valores de Diárias, parágrafo I, alínea “D”, do Decreto 062/2019.

4º - Após o retorno da viagem ficando o servidor encarregado de apresentar relatório detalhado dos resultados e prova do cumprimento fiel do objetivo da viagem, conforme Anexo III do Decreto n.º 062/2019.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Leópolis, aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove.

DULCINEIA DE SOUZA ROCHA
-Secretária Municipal de Saúde-